

4.º Vogal: Jorge Carlos Oliveira Fernandes, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Fernando Manuel Conceição Gomes Costa, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego;

2.º Vogal: Isabel Maria Pinto Ferreira Espírito Santo, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na página eletrónica da ARSC, IP, e na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSC, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974318

Despacho (extrato) n.º 11062/2015

Por despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 11 de junho de 2015 e 15 de setembro de 2015, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público de Fernanda Maria Alves Ferreira, Assistente Técnica, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 8.º, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., no mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Serviços Centrais, ao abrigo do n.º 9 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

24 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974131

Despacho n.º 11063/2015

Por despacho do Delegado Regional de Saúde do Centro, Dr. João Pedro Pimentel, de 16 de setembro de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de julho e do Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, foi designado, em substituição da Dra. Ana Margarida Pinho de Almeida, Assistente Graduada de Saúde Pública, Vogal Suplente da Junta Médica I de Avaliação do Grau de Incapacidade e da Dra. Maria da Conceição Pinto Casimiro, Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública, Vogal Suplente da Junta Médica II de Avaliação do Grau de Incapacidade, ambas do ACeS Dão Lafões, o Dr. Bernardino Neves de Campos, Assistente Graduado de Saúde Pública.

As referidas Juntas passam a ter a seguinte constituição:

Junta — I

Presidente — José Manuel Henriques Mota Faria — Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública

1.º Vogal — Maria da Conceição Pinto Casimiro — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública

2.º Vogal — Isabela Maria França e Silva de Almeida — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública

1.º Vogal Suplente — Bernardino Neves de Campos — Assistente Graduado de Saúde Pública

2.º Vogal Suplente — António Manuel Tavares de Almeida Henriques — Assistente de Saúde Pública

Junta — II

Presidente — Pedro José Vicente Leite Filipe Morais — Assistente de Saúde Pública

1.º Vogal — Ana Margarida Pinho de Almeida — Assistente Graduada de Saúde Pública

2.º Vogal — Jorge Manuel Bordalo Monteiro — Assistente Graduado de Saúde Pública

1.º Vogal Suplente — Bernardino Neves de Campos — Assistente Graduado de Saúde Pública

2.º Vogal Suplente — António Manuel Tavares de Almeida Henriques — Assistente de Saúde Pública

24 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208974367

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11064/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Ana Isabel Paixão Guedes de Campos, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de junho de 2015.

22 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974075

Despacho (extrato) n.º 11065/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Aliona Licimaniuc, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, denunciou, a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 23 de abril de 2015.

6 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974172

Despacho (extrato) n.º 11066/2015

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 29/06/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade às Enfermeiras, Vera Lúcia Carvalho Antunes e Dalila Fernanda Teixeira Rodrigues, para integrarem o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Amadora, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208974253

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 11273/2015

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de fisioterapeuta, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 9 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de fisioterapeuta, lugares previstos e não preenchidos no mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 18 de fevereiro de 2015, em resposta ao pedido n.º 15226, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho

1.1 — As funções a desempenhar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

1.2 — Identificação e caracterização do posto e actividades a cumprir — o conteúdo funcional será o inerente à carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de fisioterapeuta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º, artigo 6.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

2 — Local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

3 — Remuneração e Condições de Trabalho

3.1 — A correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para trabalhadores da Administração Pública.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — O presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

5.2 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da LTFP, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.3 — Requisitos Específicos de admissão

a) Estar habilitado com um dos cursos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;

b) A posse de Cédula Profissional;

c) Encontrar-se vinculado à função pública, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Prazo de validade — O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos 4 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

7 — Método de seleção

7.1 — Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, conforme o previsto nos artigos 54.º, 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

7.3 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.6 — Em caso de igualdade de classificação constituem critérios de preferência os referidos, no n.º 5 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

7.7 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*, no site do CMRRC-Rovisco Pais e em painel informativo colocado junto do Serviço de Recursos Humanos do CMRRC — Rovisco Pais.

7.8 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, disponibilizado em www.roviscopais.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata, podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais nos dias úteis entre as 9 e as 16 horas ou remetido por correio postal registado com aviso de receção, para: Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, respetando os seguintes elementos:

a) Fotocópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de cidadão ou equivalente; NIF);

b) Fotocópia de certificado(s) das habilitações académicas;

c) Fotocópia da cédula profissional;

d) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na função pública, e a posição remuneratória;

e) A avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação (três anos) ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos.

f) Três exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três folhas só um verso, onde se faça constar os itens a avaliar pelo júri.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação dos elementos originais comprovativos das suas declarações.

9 — Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

10 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria de Fátima de Oliveira Moleiro Faim, Fisioterapeuta, Técnica de 1.ª Classe do mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal efetivo: Maria Margarida Seica Coelho, Fisioterapeuta, Técnica de 2.ª Classe do mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais;

2.º Vogal efetivo: António Arménio Lopes da Fonseca, Fisioterapeuta, Técnico de 2.ª Classe do mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal suplente: Marlene da Silva Teixeira, Fisioterapeuta, Técnica de 2.ª Classe do mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais;

2.º Vogal suplente: Sílvia Marina Cordeiro dos Santos Leal, Fisioterapeuta, Técnica de 2.ª Classe do mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais;

A Presidente do júri será substituída nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º Vogal efetivo.

29 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.